

URFBio Mata - Núcleo de Controle Processual

Decisão IEF/URFBIO MATA - NCP nº. 2100.01.0008808/2025-28/2025

Ubá, 04 de dezembro de 2025.

PROCESSO (S) Nº: 2100.01.0008808/2025-28.

REQUERENTE: Marcos Martins de Souza.

EMPREENDIMENTO: Córrego Bom Fim.

OBJETO DO REQUERIMENTO: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente - APP.

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata, nos termos do que dispõe a Lei Estadual nº. 14.184/02 e o art. 38, parágrafo único, inciso I, do Decreto Estadual nº. 47.892, de 23/03/2020;

Considerando que foram emitidas duas solicitações de informações complementares e não devidamente atendidas, viabilizando, de pronto, a aplicação da penalidade constantes no art. 19, §2º, do Decreto Estadual n. 47.749/19;

Considerando, ainda, todos os fundamentos trazidos com o Despacho n.º 481 (128288417); e

Considerando que a “*Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicada por fato superveniente*”, conforme art. 50 da Lei Estadual nº 14.184/2002.

Decido por **ARQUIVAR** o processo acima mencionado, nos termos das manifestações constante nos autos.

Notifique-se o interessado para manejo de eventual recurso.

Publique-se, oficie-se e arquive-se.

Dalyson Figueiredo Soares Cunha
Supervisor Regional - URBio Mata
Instituto Estadual de Florestas



Documento assinado eletronicamente por **Dalyson Figueiredo Soares Cunha, Supervisor(a)**, em 05/12/2025, às 04:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **128846898** e
o código CRC **DB2F9F1D**.

Referência: Processo nº 2100.01.0008808/2025-28

SEI nº 128846898